**DECRETO Nº. 2599, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal, de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 2200/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.225.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
05.001.0.0.15.452.0505.2137.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 225.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
08.002.0.0.10.302.0804.2151.3.3.50.41.00.00 – 201
Contribuições 1.000.000,00

**Art. 2º -** Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**
02.001.0.0.04.122.0201.2001.3.1.90.11.00.00 – 999
Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 50.000,00
02.001.0.0.04.122.0201.2001.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 3.000,00
02.001.0.0.04.122.0201.2001.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.43.00 – 999
Serviços de Energia Elétrica 55.100,00
03.001.0.0.04.122.0303.2127.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
03.001.0.0.04.122.0303.2127.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 3.000,00
03.001.0.0.04.122.0304.2129.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
03.001.0.0.04.122.0304.2129.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00
03.001.0.0.04.122.0308.2174.3.3.90.33.00.00 – 999
Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
03.001.0.0.04.122.0308.2174.3.3.90.36.00.00 – 999

Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 7.000,00
03.001.0.0.04.122.0308.2219.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
03.001.0.0.04.131.0305.2175.3.3.90.33.00.00 - 999
Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
03.001.0.0.04.131.0305.2175.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00
03.001.0.0.04.131.0305.2175.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 2.000,00
03.001.0.0.04.782.0307.2131.4.4.90.52.99.00 – 999
Outros Materiais Permanentes 3.000,00
03.003.0.0.04.122.0306.2192.4.4.90.52.00.00 - 999
Equipamentos e Material Permanentes 1.500,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
04.001.0.0.04.126.0402.1001.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 7.000,00
04.001.0.0.04.128.0401.2006.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
04.001.0.0.04.128.0402.2009.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
04.001.0.0.04.129.0402.2008.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00
04.001.0.0.04.129.0402.2008.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 3.000,00
04.001.0.0.19.126.0402.2038.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 2.000,00
04.001.0.0.19.126.0402.2038.3.3.90.39.00.00 – 301
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
05.001.0.0.04.122.0504.2139.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 5.000,00
05.001.0.0.15.451.0505.1056.4.4.90.51.00.00 – 999
Obras e Instalações 225.500,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.001.0.0.20.122.0601.2063.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 1.000,00
06.001.0.0.20.128.0605.2074.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 1.500,00
06.001.0.0.20.128.0605.2074.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.400,00
06.001.0.0.23.691.0605.2209.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 2.000,00
06.001.0.0.23.691.0605.2209.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
07.001.0.0.04.122.0701.2019.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 4.500,00

07.001.0.0.04.122.0701.2019.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
07.001.0.0.04.122.0701.2019.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 5.000,00
07.001.0.0.04.122.0701.2022.3.3.50.43.00.00 – 999
Subvenções Sociais 15.000,00
07.001.0.0.04.122.0702.2023.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 5.000,00
07.001.0.0.04.122.0702.2023.4.4.90.51.00.00 – 999
Obras e Instalações 21.000,00
07.001.0.0.04.122.0702.2023.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 10.000,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
08.001.0.0.04.122.0801.2224.3.3.90.39.00.00 – 202
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00
08.002.0.0.10.122.0801.2155.3.3.90.39.00.00 – 201
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
08.002.0.0.10.122.0801.2156.3.3.90.91.00.00 – 201
Sentenças Judiciais 54.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2133.3.3.90.30.10.00 – 202
Material Odontológico 25.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2135.3.3.90.30.00.00 – 202
Material de Consumo 18.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.2199.3.3.90.30.36.00 – 202
Material Hospitalar 30.000,00
08.002.0.0.10.301.0803.21993.3.90.30.99.00 – 202
Outros Materiais de Consumo 5.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2144.3.3.90.30.36.00 – 201
Material Hospitalar 30.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2147.3.3.90.39.00.00 – 201
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2148.4.4.90.52.00.00 – 201
Equipamentos e Material Permanentes 1.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2149.3.3.90.39.00.00 – 202
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00
08.002.0.0.10.302.0804.2150.3.3.90.30.99.00 – 201
Outros Materiais de Consumo 6.000,00
08.002.0.0.10.303.0805.2134.3.3.90.32.00.00 – 201
Material de Distribuição Gratuita 6.000,00
08.002.0.0.10.303.0805.2134.3.3.90.33.00.00 – 201
Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
08.002.0.0.10.303.0805.2134.4.4.90.52.99.00 – 202
Outros Materiais Permanentes 10.000,00
08.002.0.0.10.305.0802.2152.3.3.90.30.00.00 – 202
Material de Consumo 3.000,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
09.002.0.0.08.122.0902.2048.3.3.90.32.00.00 – 999

Material de Distribuição Gratuita 24.000,00
09.002.0.0.08.244.0902.2049.3.3.90.39.00.00 – 301
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00
09.002.0.0.08.244.0902.2052.4.4.90.52.00.00 – 301
Equipamentos e Material Permanentes 8.000,00
09.002.0.0.08.244.0902.2263.3.3.90.39.00.00 – 301
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.50.41.00.00 – 999
Contribuições 20.000,00
09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.50.43.00.00 – 999
Subvenções sociais 17.000,00
09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 14.000,00
09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 26.000,00
09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
09.003.0.0.08.243.0901.2043.4.4.90.52.00.00 – 999
Equipamentos e Material Permanentes 15.000,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**
10.001.0.0.12.361.1004.2258.4.4.90.52.00.00 – 101
Equipamentos e Material Permanentes 10.000,00
10.001.0.0.12.365.1003.1027.4.4.90.51.00.00 – 102
Obras e Instalações 5.000,00
10.001.0.0.12.365.1003.2089.4.4.90.52.00.00 – 101
Equipamentos e Material Permanentes 5.000,00
10.002.0.0.12.365.1003.1208.4.4.90.51.00.00 – 102
Obras e Instalações 6.000,00
10.002.0.0.12.367.1006.2080.3.3.90.36.00.00 – 104
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 7.000,00
10.002.0.0.12.367.1006.2080.3.3.90.39.00.00 – 104
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO**
11.001.0.0.04.452.1104.2203.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 10.000,00
11.001.0.0.04.452.1104.2203.3.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
11.001.0.0.04.452.1104.2203.3.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
11.001.0.0.27.451.1104.1288.3.3.90.30.00.00 – 999
Material de Consumo 10.000,00
11.001.0.0.27.451.1104.12883.3.90.36.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
11.001.0.0.27.451.1104.12883.3.90.39.00.00 – 999
Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
11.001.0.0.27.451.1104.12884.4.90.51.00.00 – 999
Obras e Instalações 10.000,00

| | |
|---|---|
| 11.001.0.0.27.451.1104.12884.4.90.52.00.00 – 999 | |
| Equipamentos e Material Permanentes | 10.000,00 |
| 11.001.0.0.27.812.1101.2185.3.3.90.39.43.00 – 999 | |
| Serviços de Energia Elétrica | 20.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** | |
| 15.002.0.0.13.392.1501.2706.3.3.90.39.00.00 – 999 | |
| Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 15.002.0.0.13.392.1501.2707.3.3.90.30.00.00 – 999 | |
| Material de Consumo | 5.000,00 |
| 15.002.0.0.13.392.1501.2707.3.3.90.36.00.00 – 999 | |
| Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física | 3.000,00 |
| 15.002.0.0.13.392.1501.2707.3.3.90.39.00.00 – 999 | |
| Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 15.003.0.0.13.122.1501.2714.3.3.90.36.00.00 – 999 | |
| Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física | 30.000,00 |
| 15.003.0.0.13.392.1501.2713.3.3.90.30.00.00 – 999 | |
| Material de Consumo | 50.000,00 |
| 15.004.0.0.27.812.1502.2781.3.3.90.30.00.00 – 999 | |
| Material de Consumo | 4.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** | |
| 16.001.0.0.18.541.1604.2725.3.3.90.30.00.00 – 999 | |
| Material de Consumo | 2.500,00 |
| 16.001.0.0.18.541.1604.2725.3.3.90.36.00.00 – 999 | |
| Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física | 2.500,00 |
| 16.001.0.0.18.541.1604.2773.3.3.90.36.00.00 – 999 | |
| Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |
| 16.001.0.0.18.606.1601.2764.4.4.90.52.00.00 – 999 | |
| Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 19 de dezembro de 2013.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**
**Prefeito Municipal**

**Maria Aparecida Marin Rossato**
**Secretaria Municipal de Finanças**
**Registre-se e Publique-se.**